



LEI Nº 602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2022

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 98.425.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 98.425.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco reais), assim destinada:



- I - Orçamento Fiscal R\$ 85.763.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 12.662.000,00, onde:
 - a) R\$ 11.614.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 1.048.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 87.827.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 19.258.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 2.886.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 73.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 69.582.500,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 2.410.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 94.209.500,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 6.382.500,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 10.598.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 10.598.000,00
III - RECEITA TOTAL.....	R\$ 98.425.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 98.425.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 72.451.500,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 25.973.500,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 21.619.500,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 4.354.000,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo R\$ 13.311.500,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 82.764.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 52.275.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 252.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 30.237.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 14.677.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 11.993.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00



Art. 10, 9º "....." retirado o artigo e seus parágrafos, através da emenda modificativa01/2021.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



c) Amortização de Dívida.....	R\$ 2.684.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 984.000,00</u>
IV - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 98.425.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 3% (três por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º "....." retirado o artigo e seus parágrafos, através da emenda modificativa 01/2021.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.



Isaias Honorato de Silva Marques
Prefeito





Município de Tamandaré
ORÇAMENTO 2022
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 (ano de 2021)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.1.00.00	Receitas Correntes	Lei nº 4.324, de 17 de março de 1994, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto nº 1.939, de 24 de maio de 1995;
1.1.1.00.01	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.324, de 17 de março de 1994, § 4º do art. 31, com redação dada pelo Decreto nº 1.939, de 24 de maio de 1995;
1.1.1.00.02	Impostos	Constituição Federal, art. 155, e Lei nº 5.072, de 25 de outubro de 1996 (CTM), art. 16;
1.1.1.00.03	Impostos sobre o Patrimônio	Parceria Conjunta STN/SZF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.00.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.20.01	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 52 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.20.02	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.20.03	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.20.04	Imp. s/ a Prop. Pred. e Terr. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.20.50	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.20.81	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 53 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.20.82	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.20.83	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.20.84	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.30.01	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SZF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.31.01	Imposto sobre a Renda do Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.31.02	Imposto sobre a Renda do Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 156, I; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.319, de 25 de maio de 2003; Lei nº 11.711, de 13 de junho de 2008; Lei nº 11.482, de 21 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2005.
1.1.1.31.03	Imposto sobre a Renda do Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.31.04	Imposto sobre a Renda do Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.32.01	Imposto sobre a Renda - Renda na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.32.10	Imposto sobre a Renda - Renda na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.32.11	Imposto sobre a Renda - Renda na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 156, I; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.319, de 25 de maio de 2003; Lei nº 11.711, de 13 de junho de 2008; Lei nº 11.482, de 21 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2005.
1.1.1.32.12	Imposto sobre a Renda - Renda na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.32.13	Imposto sobre a Renda - Renda na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.32.14	Imposto sobre a Renda - Renda na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.32.80	Imposto s/ a Renda - Renda na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.32.81	Imposto s/ a Renda - Renda na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 156, I; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.32.82	Imposto s/ a Renda - Renda na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.32.83	Imposto s/ a Renda - Renda na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.32.84	Imposto s/ a Renda - Renda na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.40.01	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Parceria Conjunta STN/SZF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.45.10	Impostos sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.45.11	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.45.12	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.45.13	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.45.14	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.00.01	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.00.02	Taxa pela Exercício do Poder de Polícia	Parceria Conjunta STN/SZF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 8.070, de 31 de agosto de 1990, art. 17-D e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.204, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.04.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.04.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.04.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.04.05	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.50.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.50.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.50.03	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.50.04	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.50.05	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.90.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.90.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.90.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.90.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.90.05	Taxas pela Prestação de Serviços	Parceria Conjunta STN/SZF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.91.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.91.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.176, de 17 de agosto de 1964; Art. 39 da Lei nº 5.072, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 8.095, de 4 de julho de 1990; Decreto nº 115, de 25 de janeiro de 1973; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.91.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.91.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.91.05	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.00.01	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.00.02	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SZF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.3.00.0	Manutenção de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.00	Manutenção de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.01	Manutenção de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Art. 27 a 28 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1990, e Decreto nº 99.666, de 20 de outubro de 1994.
2.2.2.0.00.0	Manutenção de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.00	Manutenção de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.0.01.00	Manutenção de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.01.01	Manutenção de Bens Imóveis em Geral - Principal	Art. 28 a 29 da Lei nº 8.639, de 15 de maio de 1996, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1996.
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0	Transferências de União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0	Transferências de União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.00.00	Transf. de Recursos S/S - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.01.0	Transferências de Recursos do SUS - Ações Preventivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Ações Preventivas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.02.0	Transferências de Recursos do SUS - Ações Especializadas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.03.0	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.03.01	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.04.0	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.04.01	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.05.0	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.05.01	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Administração	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.05.02	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.05.03	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.51.0	Transf. de Rec. do SUS - Bloco de Alimentação da União de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.01	Transferências de Recursos do SUS - Ações Preventivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Ações Preventivas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.51.02	Transferências de Recursos do SUS - Ações Especializadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.02.01	Transferências de Recursos do SUS - Ações Especializadas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.1.51.03	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.03.01	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e R1 Conjunta nº 11, de 2010 / CC009-S2000/095-MS, art. 3º da Portaria MS nº 038/2020.
2.4.1.2.00.0	Transferências de Recursos do PDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.01.0	Prog. de Apoio Técnico, Gestão para Educação Básica - Campanha da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.01.01	Prog. de Apoio Técnico, Gestão para Educação Básica - Campanha da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.01.02	Outros Programas de Apoio Técnico, Gestão para Educação Básica - Campanha da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.02.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.02.01	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.3.00.0	Transferências de Entidades da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.3.00.00	Transf. de Contribuição da União Para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.3.01.0	Transf. de Contribuição da União Para o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.3.01.00	Transf. de Contribuição da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.3.01.01	Transf. de Contribuição da União Para o SUS - Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.3.02.0	Transf. de Contribuição da União Para o SUS - Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.3.02.01	Transf. de Contribuição da União Para o SUS - Assistência Social - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.3.03.0	Transf. de Contribuição da União Para o SUS - Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.3.03.01	Transf. de Contribuição da União Para o SUS - Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.3.04.0	Outras Transferências de Contribuição da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.3.04.01	Outras Transferências de Contribuição da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.3.99.0	Outras Transferências de União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.3.99.00	Outras Transferências de União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.01.0	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93



Município de Tamandaré
Estado de Pernambuco

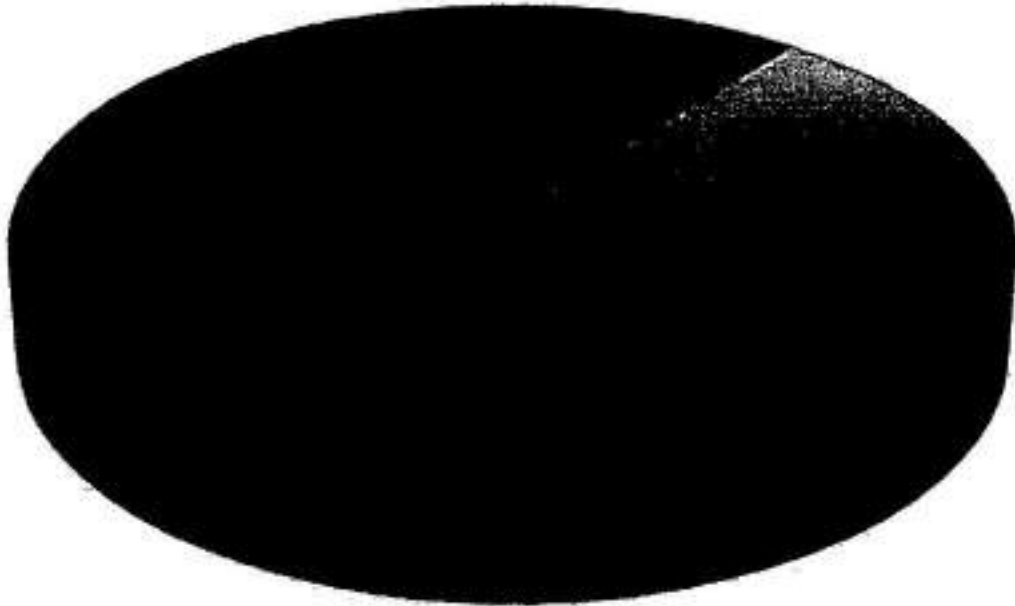
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	76.284.990,42	81.200.000,00	87.827.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.350.744,26	16.620.000,00	19.258.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.450.493,36	4.050.000,00	2.886.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	62.323,09	250.000,00	233.000,00
	Aplicações financeiras	62.323,09	220.000,00	233.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	30.000,00	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	55.375.909,60	59.940.000,00	63.200.000,00
	Cota-Parte do FPM	15.598.111,27	25.000.000,00	22.531.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	9.410.057,50	7.200.000,00	11.054.000,00
	Outras Transferências Correntes	30.367.740,83	27.740.000,00	29.615.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.045.520,11	340.000,00	2.250.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.396.637,63	1.900.000,00	10.598.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	700.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	1.396.637,63	1.700.000,00	10.598.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		77.681.628,05	83.100.000,00	98.425.000,00



Município de Tamandaré
Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

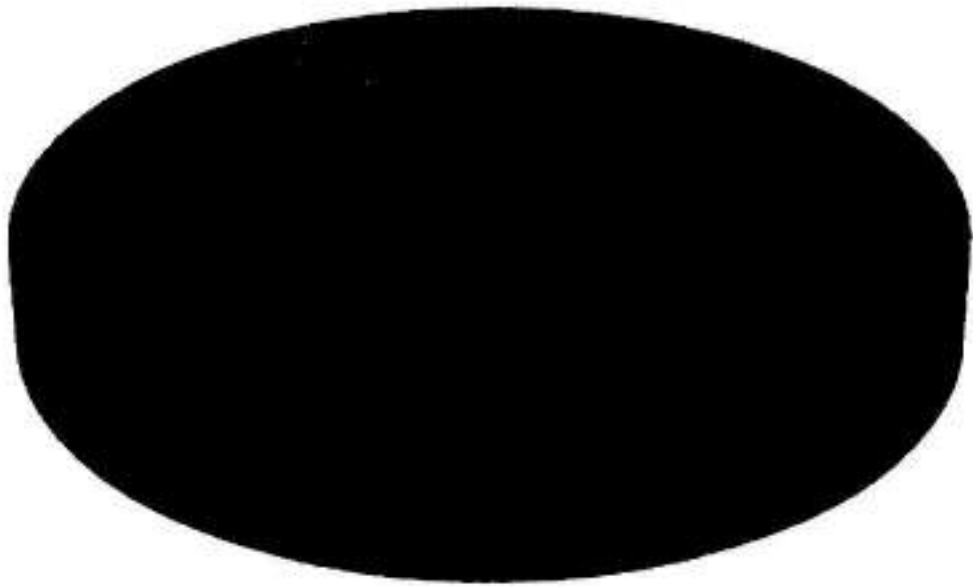


- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA INDUSTRIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CREDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



Município de Tamandaré
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

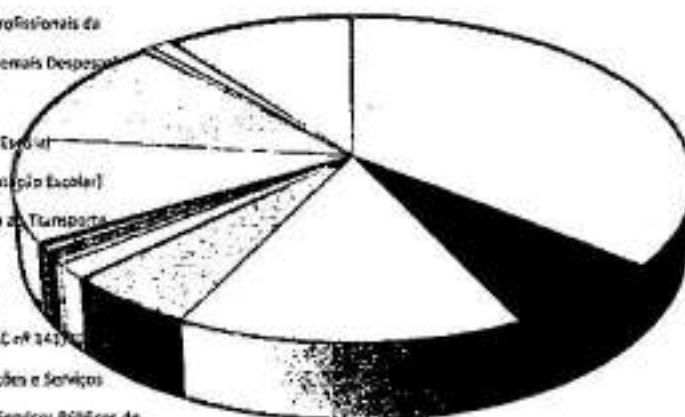
Município de Tamandaré
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	35.161.500,00	35,72%
2	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	7.055.000,00	7,17%
3	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	14.169.600,00	14,40%
4	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.510.400,00	5,60%
5	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.440.000,00	1,46%
6	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	560.000,00	0,57%
10	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	702.000,00	0,71%
11	0.1.45	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	20.000,00	0,02%
12	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	550.000,00	0,56%
13	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	150.000,00	0,15%
14	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00	0,01%
16	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE	200.000,00	0,20%
17	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	10.005.500,00	10,17%
18	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.059.000,00	11,24%
19	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	425.000,00	0,43%
22	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	130.000,00	0,13%
24	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	953.000,00	0,97%
25	0.1.31	MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	50.000,00	0,05%
27	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.178.000,00	10,34%
28	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	95.000,00	0,10%
TOTAL			98.425.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União





Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 777dda58-7a83-4279-b65b-b66e38234f66



Município de Tamandaré

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

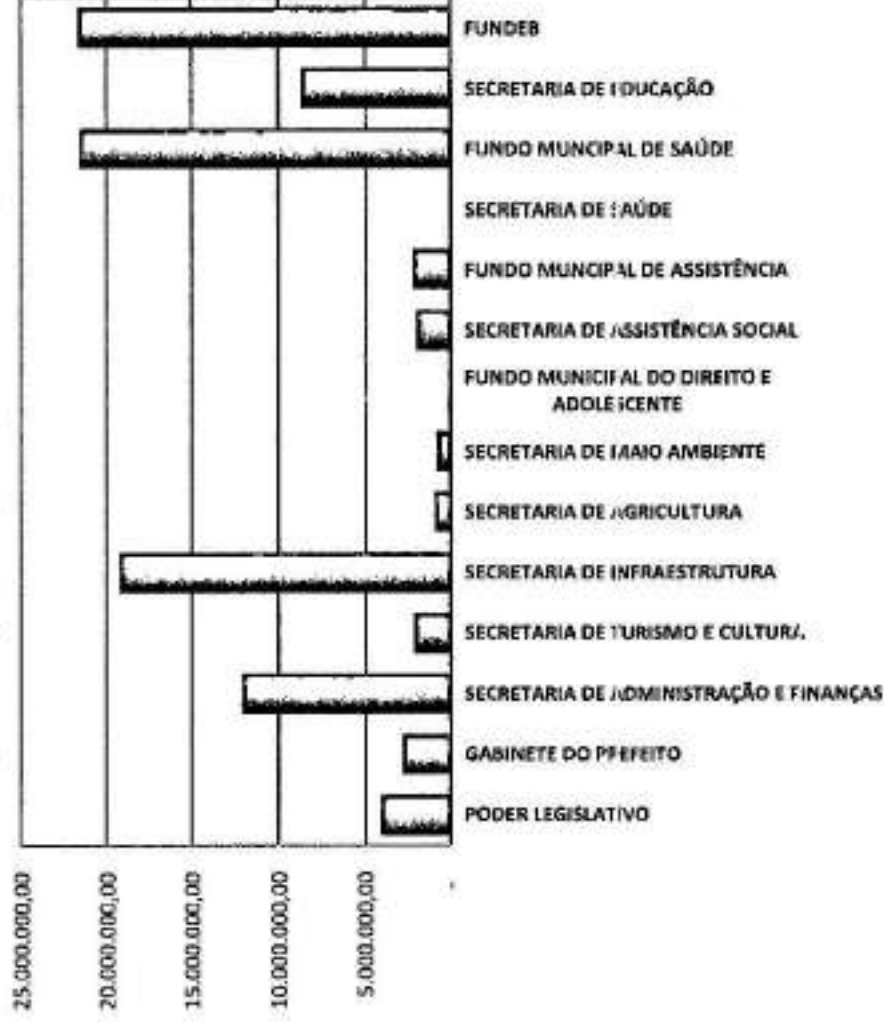
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.472.263,19	72.870.000,00	82.764.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.324.781,02	42.035.000,00	52.275.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	222.376,30	100.000,00	252.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	28.925.105,87	30.735.000,00	30.237.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.187.492,86	9.230.000,00	14.677.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.485.951,89	8.730.000,00	11.933.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	300.000,00	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	401.540,97	500.000,00	2.684.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.000.000,00	984.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		75.659.756,05	83.100.000,00	98.425.000,00



Município de Tamandaré

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





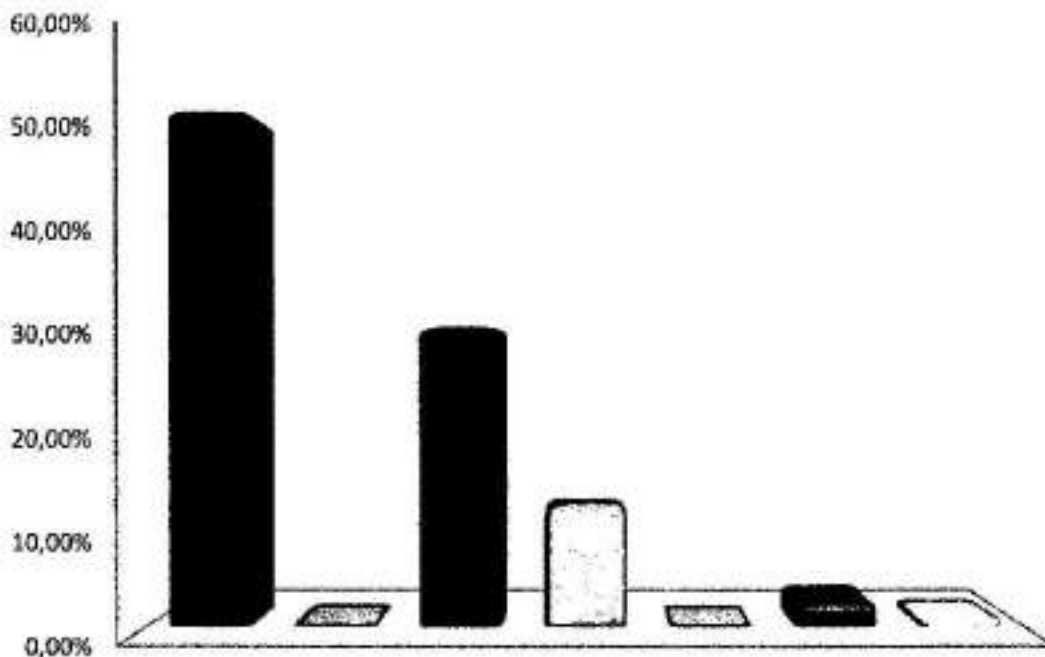
GOVERNO DO
TAMANDARÉ
UM MUNDO TEMPO PARA TODA GENTE

Município de Tamandaré
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.275.000,00	53,11%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	252.000,00	0,26%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.237.000,00	30,72%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.993.000,00	12,18%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.684.000,00	2,73%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	984.000,00	1,00%
TOTAL		98.425.000,00	100,00%



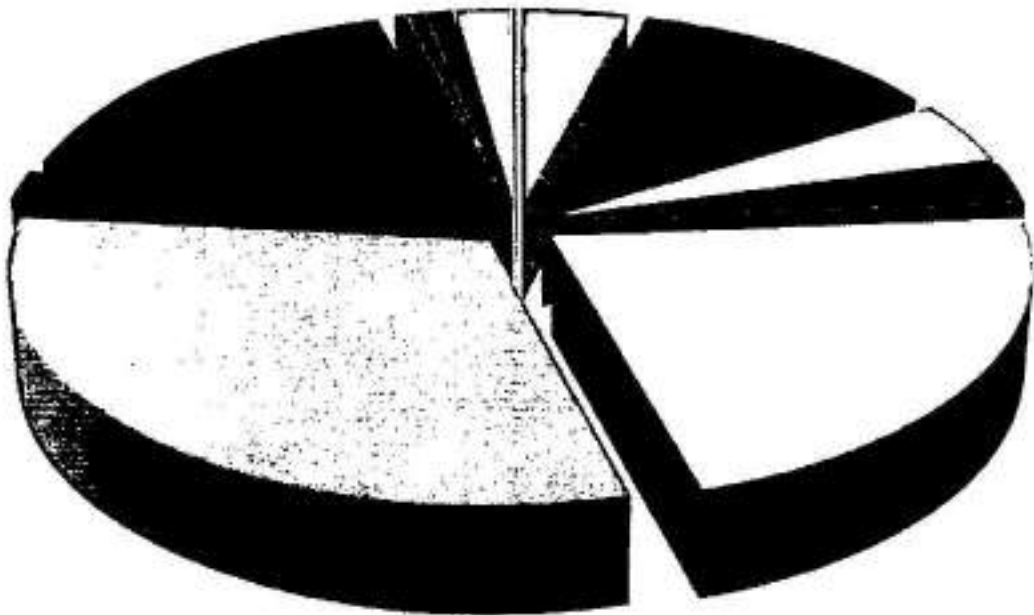
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA





Município de Tamandaré
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE | ■ 12 - EDUCAÇÃO |
| ■ 13 - CULTURA | ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO |
| ■ 17 - SANEAMENTO | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 20 - AGRICULTURA |
| ■ 26 - TRANSPORTE | ■ 27 - DESPORTO E LAZER | |



Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Função	Valores em R\$ - 2022
1 Legislativa	4.075.560,00
4 Administração	11.958.000,00
8 Assistência Social	4.354.000,00
9 Previdência Social	2.984.000,00
10 Saúde	21.619.500,00
12 Educação	30.368.000,00
13 Cultura	2.070.000,00
15 Urbanismo	16.770.940,00
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	230.000,00
18 Gestão Ambiental	790.000,00
20 Agricultura	955.000,00
26 Transporte	2.040.000,00
27 Desporto e Lazer	130.000,00
Total Geral	98.425.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SALLA SHONORATO DA SILVA MARQUES
DocId: 777dda58-7a83-4279-be5d-b66e38234f66



Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

		Valores em R\$ - R\$
		222
Subfunção		
31	Ação Legislativa	4.075.500,00
122	Administração Geral	18.082.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.068.000,00
244	Assistência Comunitária	1.636.000,00
271	Previdência Básica	2.000.000,00
301	Atenção Básica	6.725.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.728.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	460.000,00
304	Vigilância Sanitária	90.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00
306	Alimentação e Nutrição	660.000,00
361	Ensino Fundamental	28.508.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00
365	Educação Infantil	1.200.000,00
392	Difusão Cultural	1.960.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	12.168.000,00
452	Serviços Urbanos	4.552.940,00
462	Habitação Urbana	80.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	230.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	790.000,00
605	Abastecimento	80.000,00
606	Extensão Rural	100.000,00
695	Turismo	210.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.040.000,00
813	Lazer	150.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.936.000,00
999	Reserva de Contingência	984.000,00
Total Geral		98.425.000,00

De um anexo Assinado Digitalmente por: SARA S HONORATO DA SILVA MARQUES
 CPF: 030.477.777-000
 Data: 08/07/2023 10:00:00
 Assinatura: 7700a58-7a83-4279-be5d-b66638234f66



Município de Tamandaré
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 777dda58-7a83-4279-be5f-b66c38234f66

PONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.311.000,00	30,19
DÍVIDA ATIVA	1.797.000,00	3,54
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,06
SUBTOTAL	17.138.000,00	33,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.546.000,00	44,40
FPM	22.531.000,00	44,37
ITR	15.000,00	0,03
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	11.097.500,00	21,85
IPVA	960.000,00	1,89
ICMS	10.105.000,00	19,90
IPI	32.500,00	0,06
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	33.643.500,00	66,25
TOTAL DAS RECEITAS	50.781.500,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.670.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	2.000.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	10.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(6.382.500,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	15.297.500,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.080.000,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.364 ENSINO SUPERIOR		

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	650.000,00	2,14
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.508.000,00	93,88
12.364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,03
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.200.000,00	3,95
DESPA TOTAL COM EDUCAÇÃO	30.368.000,00	100,00
SUBTOTAL	30.368.000,00	59,80%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	15.297.500,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.080.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	660.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	13.330.500,00	26,25%

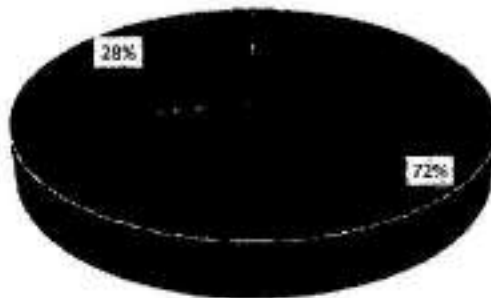


Município de Tamandaré

Estado de Pernambuco

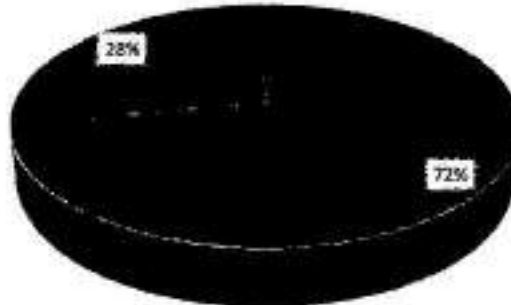
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



• FUNDEB Profissionais da Educação • FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



• FUNDEB Complementação - VAAF (Profissionais da Educação) • FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT

0%

0%

• Despesas Correntes • Despesas de Capital • Despesas com Ensino Infantil • Demais Despesas



Município de Tamandaré
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.311.000,00	31,23
DÍVIDA ATIVA	1.797.000,00	3,66
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,00
SUBTOTAL	17.138.000,00	34,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
	20.815.000,00	42,44
EPM	20.800.000,00	42,41
ITR	15.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
	11.697.500,00	23,63
IPVA	960.000,00	1,96
ICMS	10.105.000,00	0,00
IPI	32.500,00	0,28
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	31.512.500,00	65,06
TOTAL DAS RECEITAS	48.650.500,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	11.614.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA GERADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.605.000,00	32,51
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.725.500,00	33,10
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.429.000,00	26,72
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	460.000,00	2,26
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	0,44
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000.000,00	4,92
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,05
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	20.319.500,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	11.614.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	8.705.500,00	17,75%



Município de Tamandaré

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	87.827.000,00	0,892324
RECEITAS DE CAPITAL	10.598.000,00	10,77%
TOTAL DAS RECEITAS	98.425.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.068.000,00	0,010851
TOTAL APLICADO	1.068.000,00	1,09%



Município de Tamandaré
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	87.827.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	87.827.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	984.000,00	1,12%
TOTAL APLICADO	984.000,00	1,12%



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CI NITRO - 55.576-000 - TAMANDARÉ/PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação
2055-3466-078Página
1/6Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 777dda58-7a83-4279-be5d-b66e38234f66**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Código	Especificação	RECEITAS		
		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			87.827.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.258.000,00	
1.1.1	Impostos	17.138.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	12.180.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.180.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	IMP. SOB. A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.450.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO PREDIAL	6.450.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	IMP. PREDIAL E TERRIT. URBANA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	IMP. PREDIAL TERRIT. URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.720.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS - ITBI - PRINCIPAL	4.000.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.383.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.383.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.347.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	37.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outras Rendimentos	1.036.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outras Rendimentos - Principal	1.036.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.575.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.575.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.575.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	ISQN - IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	2.525.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO S/SERV QUALQUER NATUREZA - ISQN	1.525.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	SIMPLES NACIONAL	1.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	IMP. S/SERV.QUALQUER NATUREZA-ISQN - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	IMP. S/SERV. NAT. ISQN - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	IMP. S/SERV. QUALQUER NAT. - ISQN - DÍVIDA ATIVA	40.000,00		
1.1.2	Taxas	2.120.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.250.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.150.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.150.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.150.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença de Locação e Funcionamento	300.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxas de Licença de Construção Civil e Projetos	500.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxas de Licenças Diversas	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Exec. de Lit. Desemb. Remem. e Arnuamento	100.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas	50.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00		
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00		
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	870.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	870.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	870.000,00		

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ DE DESSA SOBRINHO, S/N - O NITRO - 55.578-000 - Tamandaré/PE



Usuário: Abelardo Cavaleiro	Chave de Autenticação 2025-1406-078	Página 2 / 6
-----------------------------	----------------------------------------	-----------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.1.2.1.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	870.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Expediente	50.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxas de Cemitérios	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Limpeza Pública	700.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.10	Outras Taxas	100.000,00	
1.2	Contribuições		2.886.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.886.000,00	
1.2.4.8.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.886.000,00	
1.2.4.8.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.886.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		73.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	73.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	73.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	73.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	73.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósito Bancário - Prefeitura	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. Convênios Prefeitura	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	13.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec. Rem. Dep. Banc., FUNDEB	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rem. Dep. Banc. Vinc. Salário Educação	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Rem. Dep. Bancário: Outros FNDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rem. Dep. Bancário - Custeio	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração Depósito Bancário-Assil. Social	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rem. Dep. Banc. Vinculados - FNAS	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração Outros Depósitos Não Vinculados	44.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Rem. Dep. Banc. Não Vinculados FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Rem. Dep. Banc. Não Vinculados - PM	29.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Rem. Dep. Banc. Não Vinculados - FNAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Rem. Dep. Banc. Não Vinculados Educação	5.000,00	
1.7	Transferências Correntes		63.200.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	34.155.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.383.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.371.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.640.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM Cota Mensal - Principal	16.640.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM Cota Mensal - Principal	20.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM Cota Mensal - Principal	-4.160.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota parte do FPM - 1% Mês Dezembro	900.000,00	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	831.000,00	
1.7.1.1.51.3.1	Cota parte do FPM - 1% Mês Julho	831.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR	12.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR	15.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR	-3.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
 Assessoria: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 777dda58-7a83-4279-be5f-b66e38234f66

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.570-000 - Tamandaré/ PE.

Usuário: Abelardo Cavaleiro

Chave de Autenticação
2025-1435-076

Página
3 / 6



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Assessoria: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 777dda58-7a83-4279-be5f-b66e38234f66

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valor: em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.3	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	332.000,00
1.7.1.3.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	332.000,00
1.7.1.3.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	332.000,00
1.7.1.3.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	332.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.054.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.054.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf. SUS - Atenção Primária - Principal	6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas Para Rede Cegonha	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Inc. Financeiro da APS - Captação Ponderada	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Inc. Temp. ao Custeio dos Serviços de APS	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financeiros Fundo a Fundo-APS	800.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.429.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf. Recursos SUS - Atenção Especializada - Principal	1.429.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Proc. Aten. Especializada	845.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	450.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Fin. Fundo a Fundo Aten. Especializada	84.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf. Rec. SUS - vigilância em Saúde - Principal	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Inc. Fin. Est. Dist. Federais Munic. Vig. em Saúde - Desp. Diversos	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Inc. Fin. Est. Dist. Federais Munic. Para Exec. de Ações Vig. Sanitária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assist. Fin. às Ações Agentes de Combate a Endemias	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Prog. financ. Fundos Fundo Vig. em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	400.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf. Rec. SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	400.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. Assist. Farmac. e Insumos Est. na ATB - Farmácia Básica	400.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.525.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Prog. Financeiros Por Transf. Fundo a Fundo	2.525.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais programas Fundos Fundo - Outros	2.525.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.430.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	700.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf. Salário Educação - Principal	700.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transf. Diretas do FNDE - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	550.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf. Diretas FNDE - PNAE	550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino fundamental	550.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	150.000,00

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - C/ NITRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavaleiro

Chave de Autenticação
2095-1406-078

Página
4 / 5



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2010
1.7.1.4.53.0.1	Transf. FNDE - PN/TE	150.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	10.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de VAAF	2.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transf. Rec. da Compl. da União FUNDEB - VAAF	2.000.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	950.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	950.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social - FNAS - Principal	950.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Prot. Social Espec. Média Complexidade	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Serv. Conv. e Fort. de Vínculos - SCFV	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/IF	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transf. FNAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	150.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	6.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf. da União e suas Entidades - Principal	6.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transf. de Recursos da União	6.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.375.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.900.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICM/I	8.084.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICM/I - Principal	8.084.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICM/I - Principal	10.105.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICM/I - Principal	-2.021.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	768.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	768.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	960.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-192.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	32.500,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.500,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Cont. Int. Domínio Econômico - CIDE	22.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Estado Proj. Saúde Fundo a Fundo	130.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Estado Proj. Fundo a Fundo Atenção Primária	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA	90.000,00

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ WELKRA SOBRINHO, S/N - O HORIZONTE - 55.578-000 - Tamandaré/PE

Usuário: Abelardo Cavaleiro

Chave de Autenticação
203E-1485-079

Página
5 / 6



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valor em R\$ - Período: Orçamento/2022	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		295.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		200.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados p/ Educação - Principal		200.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa à Caminho da Escola		200.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		95.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras transferências de convênio dos estados - principal		95.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras transf de conv dos estados		95.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		50.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		50.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos estados e DF - Principal		50.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transf. Dos Estados - FMS - FEAS		50.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.670.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		19.670.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		19.670.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transf. recursos FUNDEB - Principal		19.670.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes			2.410.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.410.000,00	
1.9.2.1	Indenizações		250.000,00	
1.9.2.1.99	Outras indenizações		250.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras indenizações - Principal		250.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras indenizações (PM)		150.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras indenizações (FMS)		70.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras indenizações (FMAS)		30.000,00	
1.9.2.2	Restituições		2.160.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		2.160.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		2.160.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - (PM)		2.000.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)		90.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)		70.000,00	
2	Receitas de Capital			10.598.000,00
2.4	Transferências de Capital		10.598.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		10.598.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		420.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		420.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		100.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de recursos do sus - Atorção Primária - principal		100.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		310.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de recursos do sus - Atenção Especializada - principal		310.000,00	
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		10.000,00	
2.4.1.1.51.4.1	Transferência de recursos do sus - Vigilância Sanitária - principal		10.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		10.178.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.178.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Assessoria: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 777dda58-7a83-4279-bc3d-066638234f66

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/PE



Usuário: Abelardo Cordeiro

Chave de Autenticação
2025-1400-078

Página
5/5

Anexo 2 da Lei Nº 3.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valor em R\$ - Período: Orçamento/2025
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf. de Convênios da União - Principal		10.178.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transf. de Convênios da União		10.178.000,00
TOTAL GERAL			98.425.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.258.000,00
Contribuições	2.886.000,00
Receita Patrimonial	73.000,00
Transferências Correntes	63.200.000,00
Outras Receitas Correntes	2.410.000,00
Total das Receitas Correntes	87.827.000,00
Transferências de Capital	10.598.000,00
Total das Receitas de Capital	10.598.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	98.425.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundação Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré

Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Asses em: <https://pec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 777dda58-7a83-4279-be50-b66e38234f66

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - O MELO - 53.570-000 - Tamandaré/PE

Usuário: Abelardo Cardido

Chave de Autenticação
2345 6260-9002

Página
1 / 5



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Acesso em: https://brasil.scp.br/epi/validar/assinatura/assinatura.do?codigo_documento=777dd008-7a83-4279-bc01-b66c33823466

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2002	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré					
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Corrente:				2.760.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.245.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.245.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		515.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	515.000,00			
4	Despesas de Capital				60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					2.820.000,00
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Corrente:				8.154.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.290.000,00		
3.1.7.	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	140.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	5.150.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida		252.000,00		
3.2.90	Aplicações Diretas	252.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		2.612.000,00		
3.3.7.	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	200.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	2.612.000,00			
4	Despesas de Capital				2.784.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00		
4.4.7.	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
4.6	Amortização da Dívida		2.684.000,00		
4.6.90	Aplicações Diretas	2.684.000,00			
9	Reserva de Contingência				984.000,00
9.9	Reserva de Contingência		984.000,00		
9.9.90	A Definir	984.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					12.122.000,00
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Corrente:				2.040.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		910.000,00		
3.1.7.	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	80.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	830.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.130.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00			
3.3.7.	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.050.000,00			
4	Despesas de Capital				60.000,00

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BELTRIA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.575-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação
2385-6260-908

Página
2 / 5



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Assessoria: https://eocafipe.gov.br/epp/validador/seam/Código-do-Documento: 7774428-7a83-279-066638234166

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2008	
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			60.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	2.100.000,00
Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				10.102.940,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.772.440,00		
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	5.722.440,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		4.410.500,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	4.360.500,00			
4	Despesas de Capital				9.088.000,00
4.4	Investimentos		9.088.000,00		
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.058.000,00			
				Total da Unidade Orçamentária:	19.270.940,00
Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				875.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		445.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	445.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		430.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	430.000,00			
4	Despesas de Capital				30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00			
				Total da Unidade Orçamentária:	905.000,00
Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				740.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		480.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	480.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		260.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	260.000,00			
4	Despesas de Capital				50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00			
				Total da Unidade Orçamentária:	790.000,00
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				135.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		115.000,00		

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BELERIA SOBRINHO, 579 - CENTRO - 55.570-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido	Chave de Autenticação 2391-6280-880	Página 1/5
--------------------------	----------------------------------------	---------------



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
 Acesso em: 11/02/2025 10:56:00 AM
 URL: https://www.tamandare.pe.br/validador/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: 77774488-7a83-4270-b0e5-16e43224f66

ANEXO 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

3.3.90	Aplicações Diretas		115.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	135.000,00	
			Total da Unidade Gestora:	38.142.940,00	

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré Unidade Orçamentária: 7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.965.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.455.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.455.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		510.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	460.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	2.015.000,00

Unidade Orçamentária: 7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.984.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		842.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	842.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.142.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.139.000,00		
4	Despesas de Capital			220.000,00
4.4	Investimentos		220.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	2.204.000,00
			Total da Unidade Gestora:	4.219.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré Unidade Orçamentária: 4005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			50.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00

Unidade Orçamentária: 4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.969.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.110.000,00	
3.1.70	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	300.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	11.810.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.859.500,00	

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavaleiro

Chave de Autenticação
2380-4760-905

Página
4/5



Documento Assinado Digitalmente por: ISLAAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Assessoria: https://epec.tce.pe.gov.br/efp/auditoria/Doc/seam/Codigo do Documento: 7777da58-7a83-4279-bef5-066338234496

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3.3.7:	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de nível	1.000.000,00	
3.3.9(a)	Aplicações Diretas	7.859.500,00	
4	Despesas de Capital		600.000,00
4.4	Investimentos		600.000,00
4.4.9(a)	Aplicações Diretas	600.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			21.569.500,00
Total da Unidade Gestora:			21.619.500,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré Unidade Orçamentária: 5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes:			7.553.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.9(a)	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.953.000,00	
3.3.9(a)	Aplicações Diretas	6.953.000,00		
4	Despesas de Capital			1.135.000,00
4.4	Investimentos		1.135.000,00	
4.4.9(a)	Aplicações Diretas	1.135.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				8.688.000,00

Unidade Orçamentária: 5010 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes:			21.380.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.940.000,00	
3.1.9(a)	Aplicações Diretas	18.940.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.440.000,00	
3.3.5(a)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.000,00		
3.3.5(a)	Aplicações Diretas	1.240.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.9(a)	Aplicações Diretas	300.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				21.680.000,00
Total da Unidade Gestora:				30.368.000,00

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré Unidade Orçamentária: 1001 - COFPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes:			3.775.560,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.150.560,00	
3.1.9(a)	Aplicações Diretas	3.150.560,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		625.000,00	
3.3.9(a)	Aplicações Diretas	625.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.9(a)	Aplicações Diretas	300.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				4.075.560,00
Total da Unidade Gestora:				4.075.560,00

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - Q. MTRD - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação
2389-6260-900

Página
5 / 5



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020
		Total Geral: 98.425.000,00
Resumo		
Pessoal e Encargos Sociais		52.275.000,00
Juros e Encargos da Dívida		252.000,00
Outras Despesas Correntes		30.237.000,00
Total das Despesas Correntes		82.764.000,00
Investimentos		11.993.000,00
Amortização da Dívida		2.684.000,00
Total das Despesas de Capital		14.677.000,00
Reserva de Contingência		984.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
TOTAL GERAL		98.425.000,00

Entidade: Consórcio Interprefeituras Municipais de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal da Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré

Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Assinado em: 2020/08/11 14:58:11
URL: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 777dda58-7a83-4279-be5b-b66e38234f66



Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora		
Unidade Orçamentária		
Natureza da Despesa		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária		21.569.500,00
Total da Unidade Gestora		21.619.500,00
4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré		
5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.953.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.135.000,00
Total da Unidade Orçamentária		8.688.000,00
5010 - FUNDEB		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.940.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.240.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária		21.680.000,00
Total da Unidade Gestora		30.368.000,00
5 - Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré		
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.150.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	625.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária		4.075.500,00
Total da Unidade Gestora		4.075.500,00
Total Geral		98.425.000,00

Documento Assinado Digitalmente por ISAIA SARDINHO DA SILVA, em 07/04/2022 às 14:58:42.79 - b65b-b66c38234f66